

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA DE ESTADO DA AMINISTRAÇÃO - SEAD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 011/2020

Às 15:36 horas do dia 09 de novembro de 2.020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Administração, homologa a adjudicação referente ao Processo 202000005005755, Pregão 011/2020.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item n.º:	1
Produto/Serviço:	SERVIÇO DE REFORMA DE MÓVEIS
Situação:	DESERTO

Márcia Freire Dantas Coutinho
Chefe de Gabinete
(Portaria n.º 334/2020 - SEAD)



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA FREIRE DANTAS COUTINHO, Chefe de Gabinete**, em 14/12/2020, às 14:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto n.º 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000017226958** e o código CRC **6E8CEBC0**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo n.º 202000005005755



SEI 000017226958



EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2020 - SECAMI
PROCESSO nº 202000015001154.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR.
CNPJ 37.261.757/0001-49.
CONTRATADA: MM SUPERMERCADO SIRVA-SE EIRELI
CNPJ: 21.687.346/0001-80.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral e gelo mineral com redução (supressão) de aproximadamente 30% (trinta por cento) - sendo de 28,84% (vinte e oito e oitenta e quatro por cento) - em relação ao quantitativo liquidado em 2019, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria de Estado da Casa Militar.
VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 1.248,25 (um mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
Vigência: Compreendido entre 02/12/2020 e 01/12/2021
OUTORGADO em 13/11/2020.

Protocolo 206193

Secretaria de Estado da Administração

Portaria nº 374/2020 - SEAD

O Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 2003, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, de 27 de dezembro de 2012, e, considerando o que consta no **Processo Administrativo nº 202000005012193**, especialmente ao disposto no Despacho nº 074/2020 SETRAC (000015913521),
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **RENATA BORGES FERREIRA RIOS**, portadora do CPF nº 009.544.391-63, ocupante do cargo de Assessor A5 e, como suplente, o servidor **CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 377.590.511-15, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, ambos lotados na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, para atuar como gestores e, designar a servidora **DORIANE PAIVA DE PAULA**, portadora do CPF nº 451.191.711-68, ocupante do cargo de Assessor A4, e, como suplente, o servidor **JOSÉ SÍLVIO DA SILVA**, portador do CPF nº 166.651.201-04, ocupante do cargo de Motorista, ambos lotados na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, para atuar como fiscais em auxílio aos gestores, do **Contrato nº 036/2020 - SEAD**, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, e a empresa KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.784.257/0001-40, cujo objeto a prestação do serviço de transporte individual de passageiros, mediante chamada por aplicativo de celular e outros canais de atendimento, para o transporte de servidores, empregados e demais pessoas a serviço da Administração Pública do Estado de Goiás, compreendendo o período da vigência contratual.

Art. 2º. A partir da ciência desta, caberá aos gestores e fiscais adotarem as providências necessárias objetivando o cumprimento das normas, de modo que a fiscalização e o acompanhamento dos contratos e outros ajustes e seus aditivos estejam perfeitamente alinhados às condições e aos prazos especificados no artigo 52 da Lei Estadual nº 17.928/2012, notadamente os incisos X e XI.

Art. 3º. Cabem aos gestores e fiscais ora designados, observar os critérios e os parâmetros estabelecidos em anexo (000016542221), que dispõem sobre as Orientações Básicas das Boas Práticas de Gestão de Contratos cujo material trata-se de suporte para que o gestor possa conduzir minimamente o gerenciamento do contrato de maneira adequada, no entanto, não afasta a necessidade de constante aperfeiçoamento na Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos, especialmente de promover sua capacitação nos cursos disponibilizados pela Escola de Governo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia (GO), aos 13 dias do mês de novembro de 2020.

FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 206195

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

AVISODE LICITAÇÃO DESERTA

Licitação nº 11/2020.

Processo: 202000005005755

Pregão Eletrônico Realizado dia 09/11/2020, às 08:30 min.

A Secretaria de Estado da Administração, na forma da LEI, torna público para conhecimento de todos que o processo de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 11/2020, Contratação de empresa especializada na execução de serviços de reforma e recuperação, por demanda, de cadeiras giratórias, fixas, longarinas 02 e 03 lugares, mesas, armários e gavetas com fornecimento insumos/materiais e a respectiva mão de obra, às 08h 30 min, foi considerada DESERTA. Tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados ao certame.

Dorival Juliano do Prado

Pregoeiro.

Protocolo 206175

Secretaria de Estado da Educação

Portaria Nº 3649/2020 - SEDUC

A Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Despacho nº 612/2020 - GAB, que consta no Processo nº 201100006007032.

RESOLVE:

DECLARAR extinta a punibilidade pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, e **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar contra as servidoras públicas Márcia Cristina da Silva Leite Lira (CPF: 586.638.271-72), Maria Luzia Rodrigues dos Santos Alves (CPF: 291.319.101-06) e Vanuza Roriz (CPF: 529.657.671-34), conforme a delegação de competência do Decreto 9.405/2019.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria de Estado da Educação em Goiânia, aos 05 dias do mês de novembro de 2020.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 206098

Portaria 3711/2020 - SEDUC

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 e 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

I- Designar a servidora **Jhúlya Amanda do Carmo Apolinária Borges**, CPF nº 029.615.601-95, RG: 6066258 SSP-GO, lotada na Superintendência de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e acompanhamento de obras, para as funções de **Gestor do Contrato e Fiscal da Obra** e os servidores **Fernando Ricardo Netto Fernandes**, Engenheiro Civil, CREA 1015214118 /D-GO, CPF nº 041.162.901-81 e **Nayara Karolina Marques**, Engenheira Civil, CREA 1018004548/D-GO, CPF nº 051.636.591-62 na função de **Fiscal de Obra**, para a Implantação de Cozinha com Refeitório, Passarelas Cobertas e Reforma Geral no Colégio Estadual Professor Claudiano Rocha, Município de Formosa-GO. Objeto do Processo nº 202000006008879

II- Designar o servidor **Augusto César Azevedo**, Engenheiro Eletricista, CREA 8829/D - GO, CPF nº 181.020.048-27, lotado na Superintendência de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e acompanhamento de obras, para função de **Fiscal de obra** e substituir o **Gestor do Contrato**.

III- Designar uma comissão composta pelos servidores: **Jhúlya Amanda do Carmo Apolinária Borges**, CPF nº 029.615.601-95, RG: 6066258 SSP-GO, **Fernando Ricardo Netto Fernandes**, Engenheiro Civil, CREA 1015214118 /D-GO, CPF nº 041.162.901-81, **Nayara Karolina Marques**, Engenheira Civil, CREA 1018004548/D-GO, CPF nº 051.636.591-62 e **Augusto César Azevedo**, Engenheiro Eletricista, CREA 8829/D - GO, CPF nº 181.020.048-27, lotados na Superintendência de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e acompanhamento de obras, para atestar os Termos de Recebimento Provisório e definitivo da obra acima mencionada.

Sistema Eletrônico de Administração de Compras

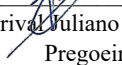
(SEAD) Secretaria de Estado da Administração

TERMO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 011/2020

Aos 09 dias de novembro de 2.020, após analisados os atos referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO 011/2020 - Oferta de compra n.º 47368, o pregoeiro adjudica aos licitantes abaixo relacionados os respectivos itens, conforme indicado no quadro "Resultado da Adjudicação".

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item n.º: 1 Produto/Serviço: SERVIÇO DE REFORMA DE MÓVEIS Situação: DESERTO


Dorival Juliano do Prado
Pregoeiro

Emitido em: 14/12/2020 08:03:52

[Voltar](#)